

Guaíra/SP, 27 de Janeiro de 2019.

Ofício n.º 16/2020

**Assunto:** Apostilamento para uso de saldo remanescente

Processo n.º: 209/2018

Termo de Colaboração n.º 13/2018


**Objeto:** SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**OSC:** ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR**Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior****Diretor da assistência, desenvolvimento e inclusão social**

Por meio do presente ofício a ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR, inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, com sede na Avenida 19, nº 966, Centro, Guaira/SP, CEP 14.790-000, solicita apostilamento conforme descrito abaixo:

<b>ALTERAÇÃO</b>	
<b>UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b>	
<b>Valor: R\$ 1255,41 (mil duzentos e cinquenta e cinco e quarenta e um centavos)</b>	
<b>Fonte da despesa: Recurso Estadual</b>	
<b>Tipo de despesa: Recursos Humanos</b>	
<b>Prazo: 30 dias</b>	
<b>Justificativa:</b>	
O presente apostilamento se faz necessário em razão da OSC verificar a existência de saldo remanescente.	
A fim de utilizar esse recurso de forma responsável e que melhor atenda os princípios da Lei 13.019 de 2014, solicita-se autorização para que tal recurso seja revertido para o pagamento dos funcionários.	
As despesas referentes aos Recursos Humanos são indispensáveis para o funcionamento da Instituição, visto que o salário é direito irrevogável do trabalhador e essencial para sua subsistência.	
O saldo remanescente é oriundo das seguintes despesas:	
<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Serviço de terceiros	R\$ 841,88
Locação de Imóvel	R\$ 330,00
Utilidade Publica	R\$ 83,53
Solicita-se autorização para utilização de saldo remanescente no valor total de R\$ 1255,41 a ser alocado em Recursos Humanos.	

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o apostilamento proposto.

Segue em anexo o cronograma de pagamento dos funcionários do projeto.

  
Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente

**CRONOGRAMA**

	Nome	Formação	Função	Vinculo	Salario Liquido
01	Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 289,33
01	Luis Otavio Cavenague Alves	Ensino Superior	Coordenador	CLT	R\$ 557,15
01	Vanessa de Carvalho Chaves Castro	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 119,60
01	Daniela Martins	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 119,60

Guaira/SP, 27 de Janeiro de 2019.

Ofício n.º 17/2020

**Assunto:** Apostilamento para uso de saldo remanescente

Processo n.º: 209/2018

Termo de Colaboração n.º 13/2018

**Objeto:** SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

OSC: ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR

**Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior**

**Diretor da assistência, desenvolvimento e inclusão social**

Por meio do presente ofício a ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR, inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, com sede na Avenida 19, n.º 966, Centro, Guaira/SP, CEP 14.790-000, solicita apostilamento conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO					
<b>UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b>					
<b>Valor: R\$ 104,89 (cento e quatro e oitenta e nove centavos)</b>					
<b>Fonte da despesa: Recurso Estadual</b>					
<b>Tipo de despesa: Material de Consumo</b>					
<b>Prazo: 30 dias</b>					
<b>Justificativa:</b>					
O presente apostilamento se faz necessário em razão da OSC verificar a existência de saldo remanescente.					
A fim de utilizar esse recurso de forma responsável e que melhor atenda os princípios da Lei 13.019 de 2014, solicita-se autorização para que tal recurso seja revertido para material de consumo.					
A despesa será utilizada no abastecimento do veículo utilizado pela OSC na execução direta dos seus projetos, sendo de suma importância tal ferramenta de trabalho, pois é utilizado no transporte dos atendidos, em abordagem social, visita a residência dos familiares e busca ativa do projeto.					
O saldo remanescente é oriundo das seguintes despesas:					
<table border="1"><thead><tr><th>Despesas</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Serviço de terceiros</td><td>R\$ 104,89</td></tr></tbody></table>	Despesas	Valor	Serviço de terceiros	R\$ 104,89	
Despesas	Valor				
Serviço de terceiros	R\$ 104,89				
Solicita-se autorização para utilização de saldo remanescente no valor total de R\$ 104,89 a ser alocado em Recursos Humanos.					

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o apostilamento proposto.

Segue em anexo a cotação realizada para o abastecimento do veículo.

Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal  
 Quinzenal

### Dados da Empresa Participante

Nome: *POSTO BRASIL LTDA*  
Cnpj: *48.338.347/0001-75*  
Endereço: *RUA 16 - 900*

Nome:

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação: *02/01/2020*

Entregue por:

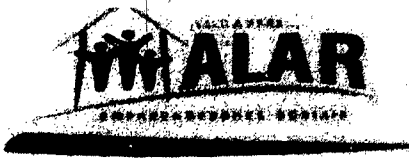
Recebida (o) por:

Quantidade Do Produto	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Litro	Etanol	R\$ <i>3,09</i>	R\$
Litro	Gasolina comum	R\$ <i>4</i>	R\$
Litro	Gasolina aditivada	R\$ <i>4,45</i>	R\$
Valor Total			

Carimbo e dados da Empresa

*maio*  
48.338.347/0001-75  
322.002.611.119  
POSTO BRASIL LTDA  
RUA: 16 Nº 900 - CENTRO  
FONE: (17) 3331-2255  
CEP: 14790-000  
GUAÍRA-SP

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- Mensal  
 Quinzenal

### Dados da Empresa Participante

Nome: *Posto Guaira LTDA*  
Cnpj: *48.344.097/0001-86*  
Endereço: *Rua: 10 nº 720 centro*

### Nome:

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

### Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade Do Produto	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Litro	Etanol	R\$ <i>3,099</i>	R\$
Litro	Gasolina comum	R\$ <i>4,499</i>	R\$
Litro	Gasolina aditivada	R\$	R\$
<b>Valor Total</b>			

*08.01.2020*  
*obs: preço sujeito a alteração*

**48.344.097/0001-86**  
**POSTO GUAÍRA LTDA**  
**RUA: 10 Nº 720 - CENTRO**  
**CEP: 14730-000**  
**GUAÍRA-SP**  
Carimbo e dados da Empresa

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- ( ) Mensal  
( ) Quinzenal

### Dados da Empresa Participante

Nome: *AUTO POSTO JOSÉ ZANETTI LTDA*  
Cnpj: *45.292.018/0001-42*  
Endereço: *RUA SWE 1133 - Bom Jardim - GUAIRA - SP*

### Nome:

- ( ) Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

### Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade Do Produto	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Litro	Etanol	R\$ 3,099	R\$ _____
Litro	Gasolina comum	R\$ 4,459	R\$ _____
Litro	Gasolina aditivada	R\$ 4,539	R\$ _____
<b>Valor Total</b>			

*PREÇOS SUJEITO A ALTERAÇÃO,  
A QUALQUER MOMENTO.*

*Steuwliense*  
Carimbo e dados da Empresa

*AUTO POSTO JOSÉ ZANETTI LTDA  
CNPJ: 45.292.018/0001-42  
322.001.252.112*

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



# Município de Guaiara

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Guaiara – SP – 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## DIRETORIA DE COMPRAS TERCEIRO SETOR E PARCERIAS

13019.guaira.sp@gmail.com

**EXECUTOR:** ASSOCIAÇÃO LAR – ALAR

**PROCESSO Nº** 209/2018

**OBJETO:** Serviço especializado em abordagem social

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE SALDO REMANESCENTE

**Referência:** Ofício n.º 16/2020 e Ofício ALAR n.º 17/2020

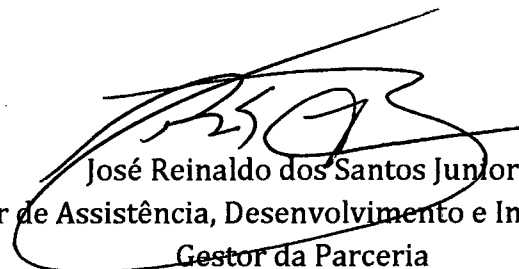
**Assunto:** Autorização de uso de saldo remanescente

Fonte	Valor	Origem da despesa	Alteração
Estadual	R\$ 104,89	Serviço de terceiros	Material de consumo (combustível)
Estadual	R\$ 841,88	Serviço de terceiros	Recursos Humanos (Valor Total: R\$ 1.255,41) Funcionários:
	R\$ 330,00	Locação de imóveis	Priscila Cr. Fuchiwaki R\$ 289,33 Luis Otávio Cavenague Alves R\$ 557,15
	R\$ 83,53	Utilidade Pública	Vanessa de Carvalho Chaves Castro R\$ 119,60 Daniela Martins R\$ 119,60

### Análise:

Considerando o saldo remanescente referente as despesas acima citadas, o parecer é favorável para o pagamento de recursos humanos conforme demonstrado no Ofícios n.º 16/2020 e 17/2020.

Guaiara/SP, 04 de Fevereiro de 2020.

  
José Reinaldo dos Santos Junior  
Diretor de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestor da Parceria

RECEBI EM 05/02/20  
ASS. Daniela Martins